



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 27 de julho de 2017 - Nº 5386

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 550/2017

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.696/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores municipais constantes na relação abaixo, para compor a Comissão interna para avaliação de bens móveis.

- I – João Machado Gomes;**
- II – Filipe Pepe Pereira;**
- III – Francisco Ernandes Portela Belonia;**
- IV – Júlio Cesar Vigne;**
- V – Marcio Marques Ferraz;**

**Art. 2º** Cabe à comissão constituída na presente Portaria vistoriar e avaliar os bens móveis, bem como elaborar relatórios detalhados de avaliação e encaminhá-los à comissão de leilão para que esta avalie a viabilidade e a possibilidade de leilão público.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos estendidos até a conclusão do leilão.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2017.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

#### PORTARIA Nº 564/2017

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de *licença para casamento*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADRIANA DE MORI GONÇALVES	SEMDES	08/06/2017	20337/2017
ALINE DE FARIA	SEMUS	20/06/2017	21521/2017
FABIOLA GUIMARÃES BLUNCK MIGNONE	SEMMA	26/06/2017	21997/2017
GILDA APARECIDA DE JESUS SIMPLICO HIPOLITO	SEMSUR	08/07/2017	23781/2017
JOSÉ RITO DA COSTA	SEME	20/06/2017	21031/2017
ROSELI TERESA DE ALMEIDA	SEME	30/06/2017	22348/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 567/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ALESSANDRA MARA MURINE PACHECO	SEMGES	02 DIAS	08/06/2017	20227/2017
ANA PAULA FONSECA FERREIRA	SEMDES	08 DIAS	27/05/2017	19521/2017
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	SEME	04 DIAS	30/05/2017	18815/2017
IVETE BATISTA DA SILVA	PGM	05 DIAS	19/06/2017	21949/2017

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	SEME	15 DIAS	06/06/2017	20165/2017
LUCIANA ALCANTARA	SEME	05 DIAS	02/07/2017	22335/2017
PINHEIRO MANHABUSQUI (Cód. nºs. 35124 e 8870)	SEME	05 DIAS	02/07/2017	22338/2017
MARCELO LIMA CARVALHO	SEME	45 DIAS	03/06/2017	18757/2017
MÁRCIA CAMPOS DA SILVA	SEMUS	02 DIAS	30/05/2017	19418/2017
MARIA APARECIDA SOARES	SEME	02 DIAS	22/06/2017	21770/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA	SEMUS	10 DIAS	14/06/2017	20879/2017
FERNANDES MARILENE GONÇALVES FERREIRA	SEMUS	02 DIAS	13/06/2017	20893/2017
NAIR BAHIA DA SILVA NARCISO	SEME	06 DIAS	12/06/2017	20686/2017
PAULA GOMES DE PINHO	SEME	07 DIAS	20/06/2017	21396/2017
ROSANA FERNANDES CORREA IPOLITO	SEMMA	15 DIAS	03/07/2017	22384/2017
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	30 DIAS	04/05/2017	14338/2017
		26 DIAS	05/06/2017	19602/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 568/2017**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.696/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **JOÃO MACHADO GOMES** e **FRANCISCO ERNANDES PORTELA BELONIA**, lotados na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 048/2017 28/04/2017	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho – com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme solicitação das Secretarias requisitantes, obedecendo aos critérios estabelecidos neste CONTRATO	1 - 3999/2017
CONTRATADA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		

**Art.2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 329/2017 que designou os servidores GUILHERME CANUTO DE ANDRADE e JOÃO MACHADO GOMES.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2017.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**PORTARIA Nº 576/2017**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.689/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 21.125/2017,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do expediente da servidora municipal **ANDRÉA CRISTIANE REIS TUSSINI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, cursando *Direito*, no Centro Universitário São Camilo, nesta cidade, para cumprir Estágio Supervisionado I Prática Civil, à realizar-se nas quartas-feiras, de 13 h as 16h20min, no período de *02 de agosto de 2017 até 20 de dezembro de 2017*, no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPI, do Centro Universitário São Camilo - ES, nos termos do Artigo 156, § 2º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2017.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de 01 (uma) assinatura diária do Jornal “A Tribuna”, conforme solicitação da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.  
**VALOR:** R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.  
**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 3.979/2017.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** BRITO TREINAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização do treinamento de Formação em Coaching de 15 (quinze) servidores, conforme solicitação da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

**VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso VI.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 23.623/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000272/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTO7516	108100	PM30373434	08/02/2014	545-2/01	127,69
DTH7359	108100	PM30851896	27/06/2016	572-0/00	127,69
ODI9076	108100	PM30771693	25/11/2016	653-0/00	195,23
MSR8211	256230	CI00887790	13/12/2016	736-6/02	130,16
OYJ1891	256230	CI00888815	14/12/2016	736-6/02	130,16
MRW1833	256230	CI00888771	15/12/2016	545-2/01	195,23
MQL9322	256230	CI00888747	19/12/2016	550-9/00	130,16
JFZ4463	256230	CI00888784	23/12/2016	554-1/04	195,23
OCY1835	256230	CI00888787	04/01/2017	545-2/01	195,23
ODQ4418	108100	PM30514334	24/01/2017	723-4/00	130,16
ELF7929	256230	CI00889111	24/01/2017	554-1/04	195,23
JTL0994	256230	CI00889167	01/02/2017	554-1/01	195,23
MQY4440	256230	CI00887949	15/02/2017	556-8/00	195,23
ODT9206	256230	CI00887927	13/02/2017	570-3/00	130,16

MQW7320	256230	CI00887387	09/02/2017	763-3/01	293,47
MTU5141	256230	CI00887842	13/02/2017	763-3/01	293,47
MST0759	256230	CI00889412	21/02/2017	554-1/01	195,23
MIC7372	256230	CI00889819	22/02/2017	574-6/03	130,16
MTE2470	256230	CI00889072	25/02/2017	736-6/02	130,16
MJE1937	256230	CI00889851	24/02/2017	574-6/03	130,16
PPA9800	256230	CI00889829	24/02/2017	556-8/00	195,23
MWG3457	256230	CI00889771	23/02/2017	763-3/01	293,47
KUL8556	256230	CI00889658	24/02/2017	763-3/01	293,47
MQG8721	256230	CI00889836	02/03/2017	545-2/01	195,23
PPP3847	256230	CI00889535	24/02/2017	545-2/01	195,23
MSU8018	256230	CI00889329	07/03/2017	763-3/01	293,47
MTE5566	256230	CI00888282	11/03/2017	736-6/02	130,16
PPK6315	256230	CI00889951	11/03/2017	762-5/02	293,47
MRT7041	108100	PM30428280	09/03/2017	604-1/02	195,23
MQR5233	256230	CI00889953	13/03/2017	554-1/01	195,23
HDF6205	256230	CI00889871	13/03/2017	736-6/02	130,16
ANZ3232	256230	CI00889339	15/03/2017	763-3/02	293,47
ENJ8740	256230	CI00889582	14/03/2017	547-9/00	130,16
MTU6673	256230	CI00889957	15/03/2017	763-3/02	293,47
KRQ3549	256230	CI00885400	21/03/2017	545-2/01	195,23
ODM9770	256230	CI00890175	23/03/2017	763-3/01	293,47
OVH9405	256230	CI00890654	01/04/2017	518-5/01	195,23
MRX4528	256230	CI00890478	29/03/2017	551-7/01	195,23
NYL6878	256230	CI00891018	06/04/2017	763-3/01	293,47
ANB9981	256230	CI00890442	06/04/2017	736-6/02	130,16
MSP0574	256230	CI00889734	06/04/2017	562-2/01	88,38
OYH0121	256230	CI00890852	06/04/2017	736-6/01	130,16
MTT7527	256230	CI00891053	10/04/2017	562-2/01	88,38
OCV6646	256230	CI00890870	08/04/2017	763-3/01	293,47
KZM3100	256230	CI00889750	08/04/2017	554-1/01	195,23
MLD9081	256230	CI00890977	07/04/2017	545-2/01	195,23
MSI2680	256230	CI00889743	07/04/2017	545-2/01	195,23
PPE0812	256230	CI00890889	12/04/2017	763-3/01	293,47
DTH7359	108100	PM30851895	27/06/2016	581-9/01	574,61
MSF9956	108100	PM30723025	05/07/2016	604-1/02	127,69
PPM2410	108100	PM30853776	22/08/2016	604-1/02	127,69
PPH8403	256230	CI00888564	08/11/2016	554-1/01	195,23
LMF8069	256230	CI00887378	06/12/2016	736-6/02	130,16
MPZ7938	108100	PM30770847	24/12/2016	605-0/01	293,47
FBC6339	256230	CI00888746	19/12/2016	554-1/01	195,23
ODD4367	256230	CI00888826	23/12/2016	763-3/01	293,47
KVX2659	256230	CI00888990	30/12/2016	550-9/00	130,16
MSB3010	256230	CI00887299	12/01/2017	763-3/02	293,47
MRM5213	256230	CI00889020	12/01/2017	545-2/01	195,23
MQJ0041	256230	CI00889033	17/01/2017	763-3/02	293,47
CCJ8797	256230	CI00889154	24/01/2017	763-3/01	293,47
AKE8962	256230	CI00889155	24/01/2017	554-1/01	195,23
ODK1573	256230	CI00889115	25/01/2017	554-1/01	195,23
PPL9752	108100	PM40037354	01/02/2017	604-1/02	195,23
MRA2816	256230	CI00889184	03/02/2017	554-1/01	195,23
DPS8319	256230	CI00887926	13/02/2017	763-3/01	293,47
MQA7247	256230	CI00887936	13/02/2017	736-6/02	130,16
MQJ8360	256230	CI00882499	15/02/2017	554-1/01	195,23
ODR6117	256230	CI00887195	15/02/2017	545-2/06	195,23
PPH8385	256230	CI00889773	23/02/2017	570-3/00	130,16
DIH1287	256230	CI00889756	22/02/2017	763-3/01	293,47
MSV2988	256230	CI00889556	21/02/2017	554-1/01	195,23
MTL7426	108100	PM30716276	19/02/2017	731-5/00	130,16
MQZ1734	256230	CI00889316	17/02/2017	763-3/01	293,47
IPH4204	256230	CI00888950	24/02/2017	574-6/03	130,16
MRR4562	256230	CI00889423	24/02/2017	554-1/01	195,23
MPI8237	256230	CI00889076	25/02/2017	583-5/00	195,23
MSH9534	256230	CI00889544	02/03/2017	545-2/01	195,23
MRK3570	256230	CI00890051	09/03/2017	545-2/06	195,23
MPS3576	256230	CI00888280	10/03/2017	736-6/02	130,16
ODQ1369	256230	CI00889682	11/03/2017	763-3/01	293,47
MQK9950	256230	CI00889879	16/03/2017	545-2/01	195,23
PPJ6238	256230	CI00890108	16/03/2017	545-2/01	195,23
GVO6872	256230	CI00888292	14/03/2017	736-6/02	130,16

ODE0003	256230	CI00888290	13/03/2017	736-6/02	130,16
LCP9110	256230	CI00890024	13/03/2017	545-2/01	195,23
MSJ1006	256230	CI00889870	13/03/2017	736-6/02	130,16
HDF6205	256230	CI00889350	18/03/2017	763-3/01	293,47
OVH9258	256230	CI00888888	22/03/2017	556-8/00	195,23
MSM0274	256230	CI00890334	01/04/2017	554-1/07	195,23
ODQ1383	256230	CI00890708	03/04/2017	518-5/01	195,23
ODP1021	256230	CI00890981	07/04/2017	570-3/00	130,16
ODN2321	256230	CI00889731	06/04/2017	763-3/01	293,47
MTT2556	256230	CI00890347	06/04/2017	763-3/01	293,47
MQA5920	256230	CI00890127	10/04/2017	554-1/01	195,23
HTI1225	256230	CI00889749	08/04/2017	763-3/02	293,47
MTC4000	256230	CI00890677	17/04/2017	763-3/01	293,47
MTB5605	256230	CI00891134	17/04/2017	554-1/01	195,23
PPM7678	256230	CI00890897	17/04/2017	519-3/00	293,47
MTB9656	256230	CI00890805	07/04/2017	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de Julho de 2017.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto Nº 26.689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionadas, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O AUTUADO, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor, à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

**Processo:** 183/2014

**Autuado:** ADILSON ALMEIDA DE SOUZA-ME

**CNPJ:** 07.770.941/0001-53

**Autos de Infração:** 0209 e 1374

**Auditor Fiscal:** JULIANA LOUZADA DE BACKER

**Fundamentação legal:** Artigos 6º, Incisos III e IV, 31, 37, §§ 1º e 3º, todos da Lei 8.078/90, c/c artigos 13, Inciso I e 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97, c/c artigo 3º, parágrafo único, inciso I ao IV do Decreto nº 5.903/2006.

**Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Processo:** 236/2015

**Autuado:** L. E J. ÓPTICAS IMAGEM LTDA.-ME

**CNPJ:** 09.284.529/0001-59

**Auto(s) de Infração:** 1367

**Auditor Fiscal:** NALIA THOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA

**Fundamentação legal:** Artigo 55, § 4º da Lei 8.078/90, c/c artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

**Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Processo:** 246/2015

**Autuado:** RADIOCLÍNICA ITABIRA LTDA EPP

**CNPJ:** 36.403.467/0001-20

**Auto(s) de Infração:** 1452

**Auditor Fiscal:** NALIA THOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA

**Fundamentação legal:** Artigo 20, § 2º da Lei 8.078/90.

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Processo:** 132/2016

**Autuado:** META LTDA-ME

**CNPJ:** 09.628.924/0001-01

**Auto(s) de Infração:** 1735

**Auditor Fiscal:** JULIANA LOUZADA DE BACKER

**Fundamentação legal:** Artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2017

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
Decreto 26.708

### NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna pública a emissão do OFÍCIO, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e de contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido ofício.

O CONSUMIDOR terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para TOMAR CIÊNCIA da resposta de empresa, devendo comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

A inércia da parte autora configurará o respectivo arquivamento processual.

**Processo:** 356/2015

**Ofício:** 437/2016

**Consumidor:** M. SILVEIRA REIS

**CNPJ:** 07.271.169/0001-25

**Empresas:** BANCO SANTANDER S/A e VIA VAREJO S/A



**Processo:** 119/2016  
**Ofício:** 448/2016  
**Consumidor:** GILDO ANTONIO DE PAULA  
**CPF:** 042.059.237-75  
**Empresa:** SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

**Processo:** 264/2016  
**Ofício:** 516/2016  
**Consumidor:** LUIZ ROBERTO DE ASSIS ALVIM  
**CPF:** 282.015.906-00  
**Empresas:** BANCO SANTANDER S/A e VIA VAREJO S/A

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2017

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto 26.708

**DATA CI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

A **DATA CI** – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço global, sob regime de execução contínua, com finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em todo território nacional, de seguro saúde ou assistência médico-hospitalar e ambulatorial, para empregados e dependentes da **DATA CI**, no total estimado de **50 (cinquenta) vidas**, conforme disposto no edital de licitação e respectivos anexos.

**Data, hora e local do certame:** Início do credenciamento: 08h00 do dia 09 de agosto de 2017. início da sessão: 09h00 do dia 09 de agosto de 2017. Local - Rua 25 de março nº 28 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

O edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir de 26 de julho de 2017, mediante permuta de papel a4 ou solicitados através do e-mail [dataci@dataci.es.gov.br](mailto:dataci@dataci.es.gov.br).

Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados à pregoeira no endereço ou email acima mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2017.

**NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES**  
Pregoeira

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2694/2017.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o “*Título Cidadão Benemérito*”, aos **Rotarianos:**

*José Antônio Figueiredo Antiório*  
*Themístocles Américo Caldas Pinho*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice Presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**SIMBRAEX MARMORES E GRANITOS - EIRELI**, CNPJ nº 07.427.584/0001-25, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA **AMPLIAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 003/2002, por meio dos protocolos nº 61-8367/2016 e 61-3333/2017, para as atividades (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si; (24.02) – Posto de Abastecimento de Combustível (não revendedor) somente com tanque aéreo. Localizada na Rod. do Contorno, Córrego Seco, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**NF: 3513**

**COMUNICADO**

**MGA MARMORES E GRANITOS ALTOE LTDA**, CNPJ nº 01.184.095/0002-94, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 4036/2017, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº - KM 07, Santa Rosa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**NF: 3514**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**